

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FILME DE POLIETILENO ESTICÁVEL (STRETCH)**

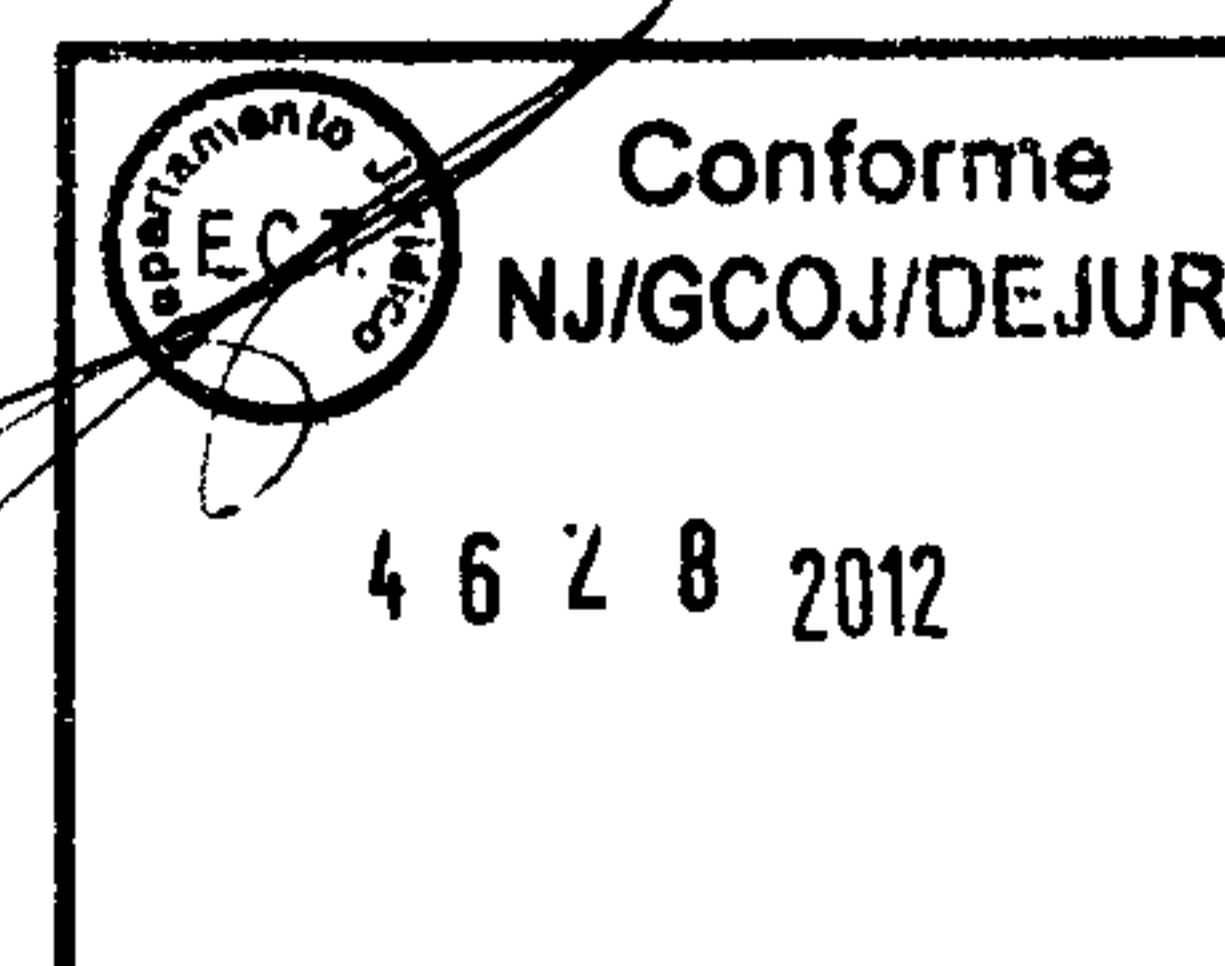
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 121083

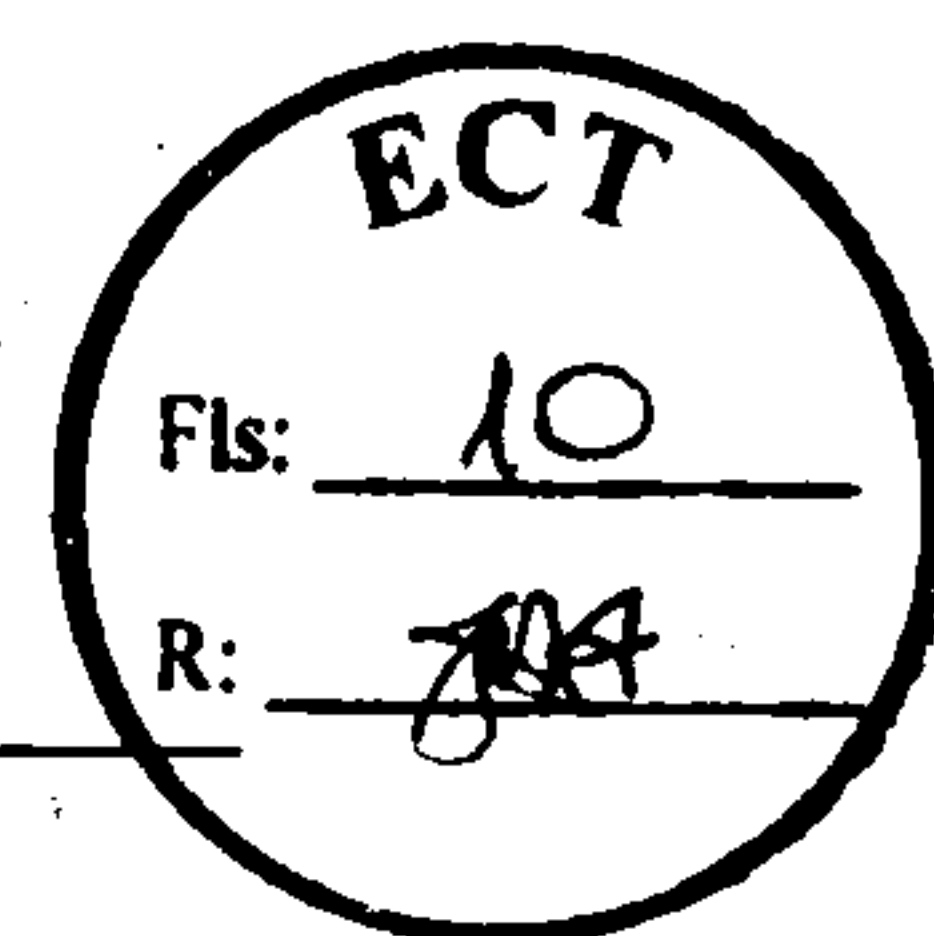
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

- 1.1- **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **FILME DE POLIETILENO ESTICÁVEL (STRETCH)**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **116001135**.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1- **Constituição:** 02 rolos de filme, conforme o aqui descrito.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Filme de polietileno, esticável (stretch), para uso em unitizadores automáticos de paletes, de acordo com as características que se seguem:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em rolo
- 2.1.2 - **Filme:**
- 2.1.2.1 - **Tipo:** Polietileno esticável de baixa densidade
- 2.1.2.2 - **Cor:** Incolor Transparente
- 2.1.2.3 - **Largura:** 500 ± 5 mm
- 2.1.2.4 - **Espessura:** 0,030 -0/+0,010 mm
- 2.1.2.5 - **Alongamento no Sentido Longitudinal:** Mínimo 150%
- 2.1.2.6 - **Peso do Rolo com Núcleo:** 16 kg ± 5%
- 2.1.3 - **Núcleo:**
- 2.1.3.1 - **Diâmetro Interno:** 76 -0/+1 mm





2.1.3.2 - Diâmetro Externo: 97 ± 3 mm

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1- EMBALAGEM: Em caixas de papelão ondulado de parede simples, contendo 01 unidade.

3.2- ROTULAGEM: Nas embalagens deverão conter, além das informações do fabricante/fornecedor, as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

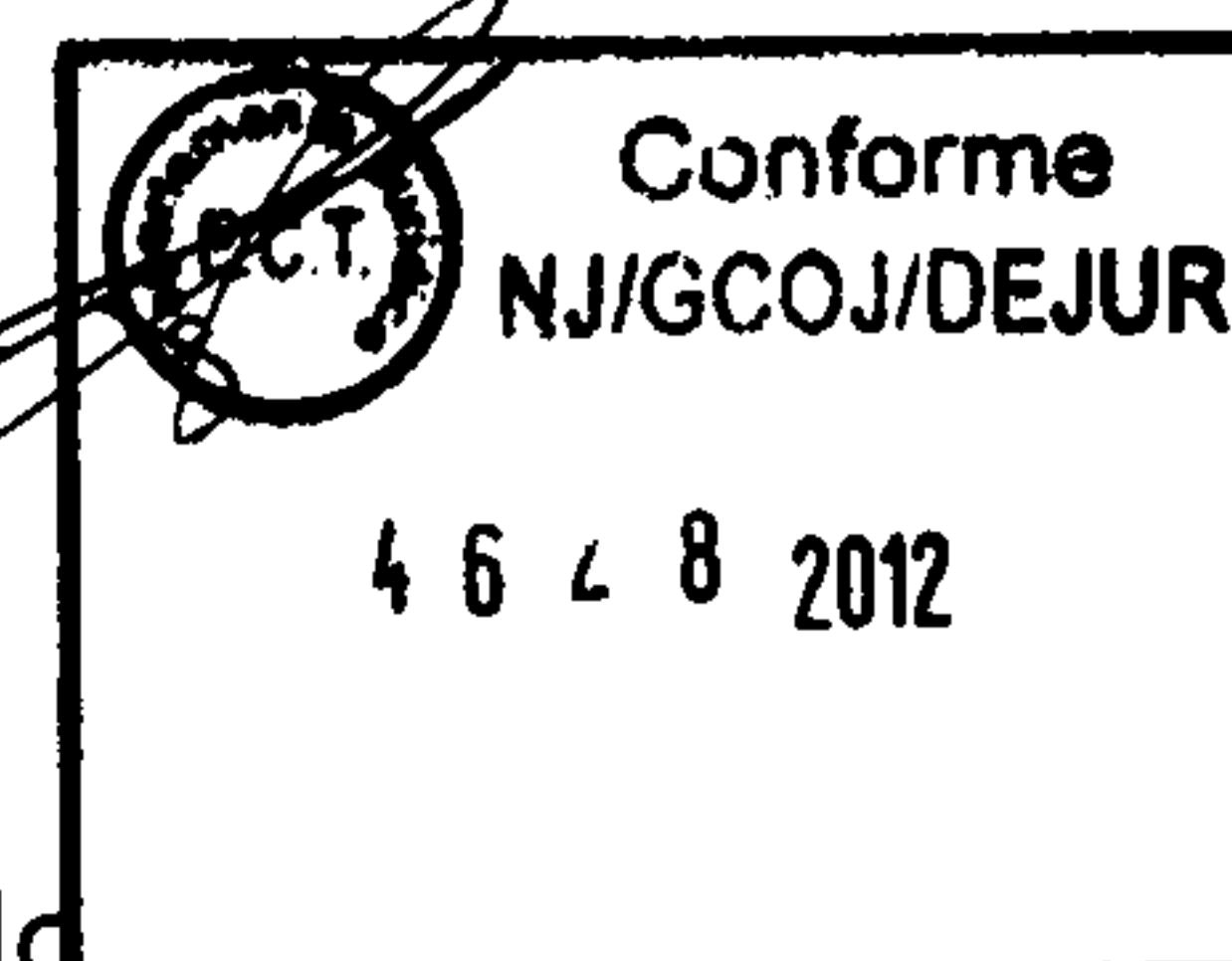
4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Filme):

- Unidade de Produto: 1 (um) rolo de filme
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

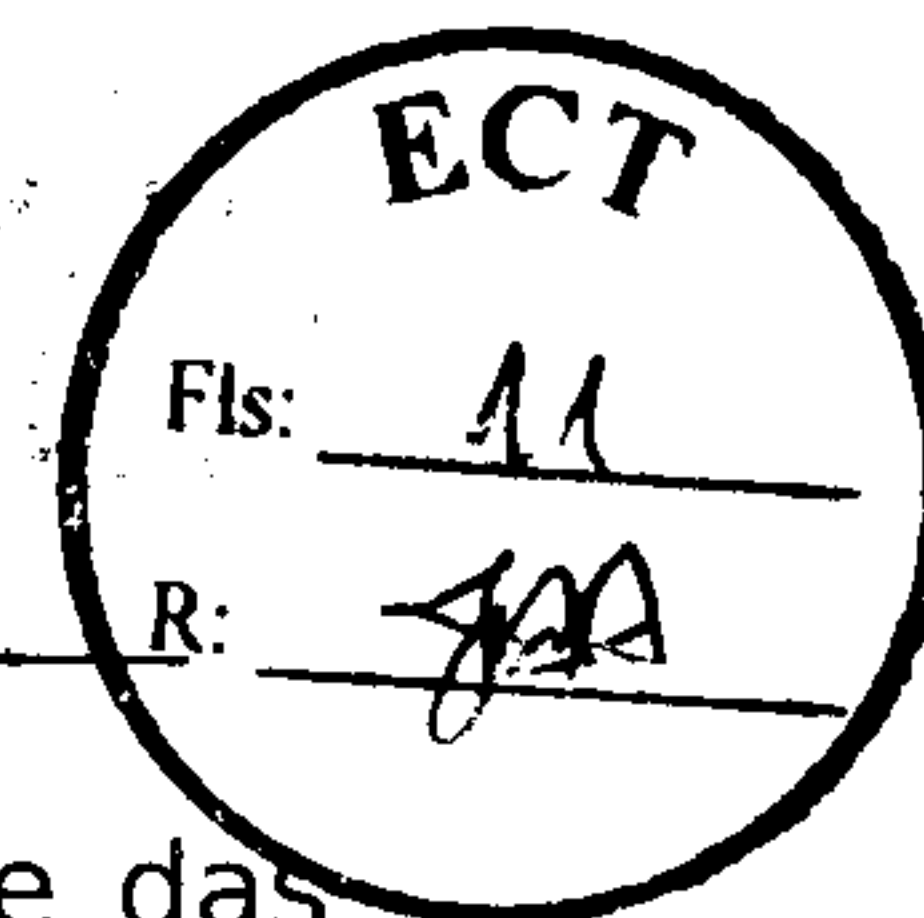
Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme, definidas nos subitens 2.1.2.4 e 2.1.2.5.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 1 (um) rolo de filme
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%



Handwritten signature



Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação técnica entra em vigor na data de sua publicação, substitui a DT 012/2009, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 06 de junho de 2012.


Responsável Técnico

Juliana Alcântara Andaló
Analista Junior / GEIM/CESUP/AC
Matricula 8.013.155-7


GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matricula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D

